PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gerência de Administração e Arrecadação Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO N° 412 / 2002

Nomeia a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada, para o cargo em Comissão de Assessor de Saúde II, símbolo SAU 2, a servidora abaixo nominada, com o respectivo percentual de Gratificação de Função de 12% (doze por cento), lotada na Gerência Municipal de Saúde.

Nicolina Rubia Aparecida Biazzotti Molin - 12%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1° de Fevereiro de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2002.

Prefeito Municipal